

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 378/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **20 de Fevereiro de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Tays Patrícia Oliveira, Matrícula 11.928.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 20 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 27 de Fevereiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo